



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 396/2019

Pradópolis, 13 de novembro de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal

Pradópolis-SP

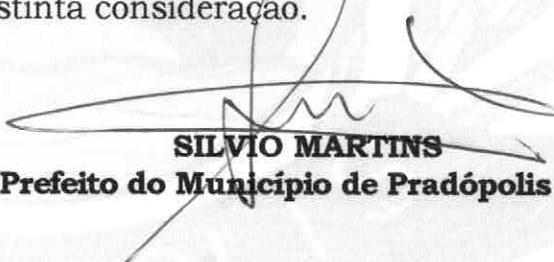
Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção ao Ofício nº 194/2019/CMP, de 11 de outubro de 2019, que trata do encaminhamento das proposituras dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias do dia 09 de outubro de 2019, mais especificamente sobre a Indicação nº 238/2019, de autoria do **Vereador Edson Teixeira do Nascimento**, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 238/2019 – Propõe a substituição dos semáforos já existentes na Rua Santos Dumont, cruzamento com a Rua Nove de Julho e na Rua Santo Antônio, cruzamento com a Rua São Martinho, por novos sistemas digitais – A presente sugestão será registrada para atendimento futuro.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis